



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA PRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

*Torna pública a complementação do Edital PROGRAD nº 106/2017, de 28 de agosto de 2017, com ampliação de recursos financeiros para o atendimento das solicitações de apoio financeiro a discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe.*

O Pró-Reitor de Graduação, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE Nº 1.155, de 14 de setembro de 2017, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 016/2013;

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº 089, nº 102 e nº 105 e nº106 /2017;

CONSIDERANDO a ampliação de recursos disponíveis para atendimento das solicitações deferidas no Edital PROGRAD nº 106/2017;

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado complementar ao apoio a discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o segundo semestre de 2017.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1** O resultado complementar da análise dos pedidos de apoio supracitado, encontra-se no Anexo I do presente Edital.

Foz do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2017.

**MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA**  
*Pró-Reitor de Graduação em exercício*